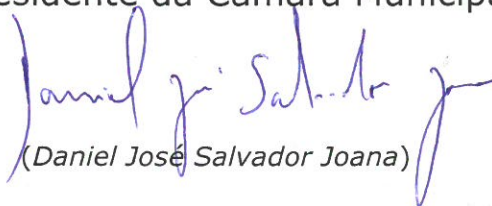


EDITAL

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária prevista para o dia vinte e quatro do corrente mês de dezembro foi adiada para o dia trinta do mesmo mês, pelas catorze horas e trinta minutos.

Secretaria da Câmara Municipal, 19 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


(Daniel José Salvador Joana)